

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
*Dilma Rousseff*

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
*Fernando Haddad*

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
*Eliezer Moreira Pacheco*

**REITOR DO IFRN**  
*Belchior de Oliveira Rocha*

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO IFRN**  
*Caubi Ferreira de Souza Júnior*

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**  
*Coordenação de Gestão de Pessoas*

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS CAICÓ**

**DIRETOR GERAL**

*Caubi Ferreira de Souza Júnior*

**CHEFE DE GABINETE**

*Cynara Tércia Martins Borges*

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

*Gleidson Barbosa Palmeira*

**COORDENADOR DE GESTÃO DE  
PESSOAS**

*João Paulo de Medeiros Santos*

**COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL E EVENTOS**

*Antônio André Alves*

**DIRETOR ACADÊMICO**

*Alexandro Diógenes Barreto*

**COORDENADOR DE LABORATÓRIOS**

*João Victor Alves Feitoza*

**COORDENADOR DE APOIO  
ACADÊMICO**

*Marcos Batista de Souza*

**COORDENADOR DE  
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

*Tales Vinício Fernandes Vale*

**COORDENADORA DE PESQUISA E  
INOVAÇÃO**

*Gerlúzia de Oliveira Azevedo Alves*

**COORDENADOR DE EXTENSÃO**

*Carlos Eugênio de Faria*

**COORDENADORA DE ATIVIDADES  
ESTUDANTIS**

*Késsia Roseane de Oliveira França*

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

*Samir de Carvalho Costa*

**COORDENADOR DE SERVIÇOS  
GERAIS E MANUTENÇÃO**

*Diego Rafael Silva*

**COORDENADOR DE MATERIAL E  
PATRIMÔNIO**

*Dênis Ricardo da Silva Medeiros*

**COORDENADORA DE FINANÇAS E  
CONTRATOS**

*Maria das Vitórias de Macedo Azevedo*

## ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral	04
Concessão de Diárias	17
Licença Médica/Afastamentos	18

**ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAICÓ**

**PORTARIA Nº 005/2011-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 02 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o pedido de exoneração formulado no processo 23139.001251.2011-11;

**R E S O L V E:**

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva função de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR				FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CPF	ATO DE NOMEAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1829766	LARISSA SANTOS EUFRÁSIO	072.445.394-60	Portaria nº. 1.664/2010-Reitoria /IFRN, de 30 de dezembro de 2010.	FG4	Coordenador de Material e Patrimônio	Departamento de Administração

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade da função de confiança acima mencionada, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 006/2011-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 03 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias

n.ºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa n.º. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º, bem como o remanejamento do servidor JOÃO BATISTA AMARAL DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º. 1672899, para o campus Santa Cruz

**R E S O L V E:**

I – DESTITUIR, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2010, o servidor JOÃO BATISTA AMARAL DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º. 1672899, CPF n.º. 792.430.534-34, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição do encargo de fiscal do contrato n.º 030/2009, firmado com a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, e, ao mesmo tempo,

II - DESIGNAR, também com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2010, o servidor MARCOS BATISTA DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º. 1705213, CPF n.º. 968.421.644-00, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato n.º	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
030/2009	018/2009	01/04/2010	31/03/2011	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do campus Caicó  
Del. Comp. Port. n.º 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA N.º 007/2011-DG/Campus Caicó Caicó(RN), 07 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de serviço consistente na participação em evento da PROEN a ser realizado em 14 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2011, compreendidas entre 25 de janeiro e 23 de fevereiro de 2011, da servidora DEBÓRA SUZANE DE ARAÚJO FARIA, Matrícula SIAPE nº. 1374554, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o período remanescente ser gozado a partir de 18 de julho de 2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor Geral do campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 008/2011-DG/Campus Caicó** **Caicó(RN), 07 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de serviço decorrente da antecipação do calendário letivo,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2011, compreendidas entre 02 e 23 de fevereiro de 2011, do servidor ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO, Matrícula SIAPE nº. 1046185, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o período remanescente ser gozado a partir de 15 de junho de 2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor Geral do campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 009/2011-DG/Campus Caicó** **Caicó(RN), 07 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas

atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de serviço,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2011, compreendidas entre 14 e 28 de fevereiro de 2011, da servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº. 1673019, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o período remanescente ser gozado a partir de 10 de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor Geral do campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 010/2011-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 15 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta nos Processos nº. 23139.001233.2011-21, de 27 de janeiro de 2011;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2011, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual 52% ao vencimento do servidor ARY TORRES DE ARAÚJO NETO, Matrícula SIAPE nº. 1836860, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Caicó, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em 22 de junho de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 011/2011-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 15 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta nos Processos nº. 23139.000291.2011-37, de 10 de janeiro de 2011; nº 23139.020389.2010-21, de 23 de dezembro de 2010; nº. 23139.000009.2011-11, de 03 de janeiro de 2011; nº. 23139.000007.2011-22, de 03 de janeiro de 2011 e no nº. 23139.020650.2010-91, de 30 de dezembro de 2010.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que consta nos §§1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº 006/2005/MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/03/2005; da Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/MEC, de 09/06/05; e ainda com base no Decreto nº 5.824/2006 e o Parecer nº 447/2009, da Consultoria Jurídica do IFRN, constante no Processo Administrativo nº 23057.004050/2009-52, tendo em vista a apresentação de Declaração do Curso de Capacitação ORIENTAÇÕES PROFISSIONAIS PARA MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR / CARGO	MAT. SIAPE	DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO / PADRÃO DE VENCIMENTO	PARA NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO / PADRÃO DE VENCIMENTO	COM EFEITOS A PARTIR DE:
João Victor Alves Feitoza / <i>Técnico em Laboratório</i>	1705284	D-I-02	D-VI-02	30/12/2010
Késsia Roseane de Oliveira França / <i>Assistente Social</i>	1524414	E-I-02	E-IV-02	03/01/2011
Maria das Vitórias de Macedo Azevedo / <i>Contadora</i>	1673019	E-I-02	E-IV-02	03/01/2011



Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro / <i>Técnico</i> <i>em Laboratório</i>	1673034	D-I-02	D-VI-02	23/12/2010
Samir de Carvalho Costa/ <i>Assistente</i> <i>em Administração</i>	1583768	D-I-03	D-IV-03	10/01/2011

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 012/2011-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 16 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.001458.2011-97, de 01 de fevereiro de 2011, bem como o disposto nos artigos 205; 226 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR A CRIAÇÃO DE VAGA COMPLEMENTAR no curso Técnico Integrado em Informática deste campus em favor da aluna CECÍLIA DE OLIVEIRA LÚCIO TAVARES, matrícula nº 201114010308, inscrita no CPF sob o nº 016.970.574-97, aprovada na Seleção Diferenciada Técnico Integrado 2011.1 ( PROITEC ) do Campus Natal-Central, em virtude de remoção do genitor da referida aluna, o Prof. Adjunto DENILSON DE MELO TAVARES, matrícula nº 2549801, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, da Escola de Ciências e Tecnologia – EC&T, para o Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas- DCEA, do Centro de Ensino Superior do Seridó-CERES, conforme Portaria nº 639/10-R/IFRN, de 14 de junho de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 013/2011-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 18 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,  
**CONSIDERANDO**

a necessidade de estabelecer critérios para a participação de servidores e alunos vinculados ao IRFN- Campus Caicó em viagens realizadas com fins didáticos, como visitas técnicas e aulas práticas, entre outros,

**R E S O L V E:**

**NORMATIZAR** os procedimentos relativos à conduta dos participantes em tais viagens, conforme segue:

1. O professor coordenador da viagem é responsável por cumprir e fazer cumprir estas normas com todos os participantes da viagem.
2. Em visita a empresas ou instituições, os alunos deverão apresentar-se com vestuário adequado e, quando necessário, utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs exigidos.
3. O professor coordenador da viagem deverá explicitar, no processo da viagem, o horário previsto de saída e de retorno, responsabilizando-se por comunicar eventuais atrasos à Instituição, de modo a garantir a segurança no momento do desembarque.
4. O professor coordenador da viagem e o(s) motorista(s) escalado(s) para a viagem farão, em conjunto, a vistoria interna e externa do veículo, verificando, principalmente, o estado das poltronas e bagageiro superior antes do embarque e no desembarque na unidade administrativa.
5. Cada passageiro será responsável por sua poltrona, a qual será escolhida pelo mesmo, registrando-se o seu nome no verso do formulário de requisição em local destinado a esse fim, logo após o embarque.
6. Os passageiros deverão viajar sentados e, obrigatoriamente, com cinto de segurança em todas as vias do território nacional, conforme previsto no Art. 65 do Código de Trânsito Brasileiro.
7. É proibido fumar no interior do veículo e/ou consumir ou portar quaisquer substâncias entorpecentes e alcoólicas durante a viagem e no transcurso da atividade externa.
8. Em viagens com longos percursos, em que seja necessário o repouso do motorista reserva, o professor coordenador da viagem providenciará para que seja respeitado por todos esse descanso.
9. Na hipótese de não ser respeitado o descanso previsto no item anterior, o professor coordenador da viagem deverá autorizar uma parada para repouso em local adequado.
10. Durante a viagem, deverá ser mantido o espírito de amizade, respeito, camaradagem e solidariedade, evitando-se brigas ou brincadeiras que comprometam O patrimônio do IFRN e dos companheiros de viagem e que atentem contra a dignidade das pessoas.

Continuação da Portaria nº013/2011- DG/ CA

fl 02/02.

11. É expressamente proibido aos participantes da viagem sentar-se nos braços das poltronas ou ficar de pé sobre estas, bem como colocar alimentos sem a devida embalagem no bagageiro superior ou sobre as poltronas.
12. Também é expressamente proibido aos participantes da viagem colocar qualquer parte do corpo para fora da janela, incomodar os pedestres ou usuários de outros veículos ou atirar objetos ou substâncias para fora do veículo.
13. Não será permitida a utilização de instrumentos musicais durante a viagem.
14. Não será permitido também o uso de aparelhos sonoros dos passageiros no interior do veículo, exceto os de escuta individual (auricular). Para escuta do aparelho sonoro do veículo, deverá ser praticado o bom senso com relação à altura e ao gosto musical, sendo essa observância de responsabilidade do coordenador da viagem, em comum acordo com o(s) motorista(s) do veículo.
15. Cada passageiro é responsável por sua bagagem e pelo lixo que produzir no interior do veículo, devendo acondicioná-lo em sacolas e esvaziá-las durante as paradas. Já a limpeza geral do veículo será de responsabilidade do(s) motorista(s).
16. Não é permitido o desvio de rota da viagem para praias, *shoppings centers*, casas de *show*, bares e similares com o objetivo de usufruto do lazer, salvo se estes forem locais de aula prática com os cursos de áreas afins ou se for justificável como local de refeições, observado o disposto no Decreto 91.995, de 28.11.1985.
17. É proibido o transporte de caronas, ou seja, familiares de servidor, de aluno ou pessoas estranhas ao serviço público, salvo se houver autorização formal do Diretor do campus, em atendimento ao art. 2º, alínea d do Decreto 91.995, de 28.11.1985.
18. Qualquer reclamação deverá ser levada ao conhecimento do coordenador da viagem para as devidas providências, respeitando-se as individualidades, mas, prioritariamente, preservando-se o interesse coletivo.
19. Ao final de cada viagem, deverá ser preenchido pelo coordenador da viagem e o(s) motorista(s) formulário próprio com relatório resumido das atividades realizadas e encaminhado ao coordenador dos transportes.
20. O não-cumprimento destas normas deverá ser comunicado ao chefe do departamento acadêmico ao qual está vinculado o professor coordenador da viagem, através de relatório circunstanciado, para apuração de responsabilidades.
21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do campus.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 014/2011-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 18 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas

atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelas respectivas Coordenações, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias regulamentares.

TITULAR / MATRÍCULA SIAPE	SUBSTITUTO/ MATRÍCULA SIAPE	COORDENAÇÃO/ CÓDIGO	PERÍODO
Késsia Roseane de Oliveira França / 1524414	Lilliane de Lima Andrade do Nascimento / 1669020	Coordenação de Atividades Estudantis / FG 2	14/02/2011 a 05/03/2011
Tales Vinício Fernandes Vale / 1672843	Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento / 1735258	Coordenação Administração Escolar / FG 4	18/02/2011 a 04/03/2011

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 16/2011-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 23 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**R E S O L V E:**

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, nos termos especificados, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	TERMO INICIAL
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de	Docente/ Sistemas de Computação	Departamento Acadêmico	10/12/2010

	Araújo			
1836860	Ary Torres de Araújo Neto	Engenheiro Civil	Departamento de Administração	24/01/2011
1825949	Denis Ricardo da Silva Medeiros	Assistente em Administração	Coordenadoria de Material e Patrimônio	24/01/2011
1543245	Érica de Lima Gallindo	Docente / Redes de Computadores	Departamento Acadêmico	21/02/2011
1466561	Jefferson Doolan Fernandes	Docente/Eletrônica	Departamento Acadêmico	20/12/2010
1696345	João Paulo Pereira de Araújo	Assistente em Administração	Coordenação de Extensão	22/12/2010
1669020	Luciana de Medeiros Araújo	Assistente em Administração	Coordenação de Apoio Acadêmico	29/11/2010
1836728	Maria das Dores da Rocha Medeiros	Bibliotecário-Documentalista	Coordenadoria de Multimeios	24/01/2011
1823238	Sandra Maria de Assis	Docente/História	Departamento Acadêmico	14/01/2011
1833621	Sebastião Ronaldo Martins Cruz	Docente/Eletrônica	Departamento Acadêmico	05/01/2011
1825012	Tadeu Félix dos Santos	Assistente em Administração	Coordenação de Administração Escolar	17/01/2011

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 17/2011-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 22 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**

O cumprimento do Edital N° 02/2011 – PROEN/IFRN, comunica ao aluno abaixo relacionado, que o seu pedido de transferência facultativa para o Curso Técnico Integrado em Informática no período de 2° Ano foi deferido.

**R E S O L V E:**

I - DETERMINAR a data de 22 de fevereiro, no horário de 07h às 13h para que seja efetuado a matrícula no referido curso, sendo que o mesmo deve apresentar a documentação que consta no referido Edital.

N° do processo	Aluno
23035.001953.2011-54	Nivanderson Silvino da Silva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do campus Caicó  
Del. Comp. Port. n° 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA N° 018/2011-DG/Campus Caicó**

**Caicó(RN), 24 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias n°s. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo n°. 23139.001782.2011-11, de 07 de fevereiro de 2011, que trata do remanejamento interno do servidor;

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2011, o Adicional de Periculosidade do servidor RAFAEL NUNES DE ALMEIDA PRADO, matrícula SIAPE n° 2691000, CPF 046.655.844-94, RG 1.848.378 SSP/RN, incidente sobre o vencimento-base do

referido servidor, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, tendo em vista a mudança de lotação do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 019/2011-DG/Campus Caicó** **Caicó(RN), 24 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

*CONSIDERANDO*

o que consta no Processo nº. 23057.001414.2011-67, de 31 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 21 de fevereiro de 2011, a liberação do servidor LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1812205, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para desenvolver suas atividades funcionais no Campus Natal – Central, na forma de Cooperação Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

**PORTARIA Nº 020/2011-DG/Campus Caicó** **Caicó(RN), 28 de fevereiro de 2011.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23139.001251.2011-11, de 27 de janeiro de 2011 e o teor das Portarias nos 1664/2010- Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2010 e 120/2011- Reitoria/IFRN, de 8 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº005/2011 –DG/Campus Caicó, de 02 de fevereiro de 2011, que trata da dispensa da respectiva função de confiança da servidora LARISSA SANTOS EUFRÁSIO, Matrícula SIAPE nº 1829766, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, tendo em vista ser tal ato da competência da Reitoria/IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral do Campus Caicó  
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS CAICÓ**

SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
Caubi Ferreira de Souza Júnior	0016/2011	04/02/2011	Caicó	Natal	201,03
Gleudson Barbosa Palmeira	0048/2011	11/02/2011	Caicó	Natal	181,48
Ary Torres de Araújo Neto	000039/11	14/02 a 15/02/11	Caicó	Natal	267,96
Débora Suzane de Araújo Faria	000051/11	14/02 a 15/02/11	Caicó	Natal	267,96
Alexsandro Paulino de Oliveira	000049/11	14/02 a 15/02/11	Caicó	Natal	267,96
Caubi Ferreira de Souza Júnior	000056/11	21/2/2011	Caicó	Natal	106,03
José Henrique Batista Lima	000057/11	21/2/2011	Caicó	Natal	86,48
João Victor Alves Feitoza	000058/11	21/2/2011	Caicó	Natal	86,48
Ary Torres de Araújo Neto	000039/11	14/02 a 15/02/11	Caicó	Natal	267,96
Débora Suzane de Araújo Faria	000051/11	14/02 a 15/02/11	Caicó	Natal	267,96

**LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS**

<b>LICENÇAS TRATAMENTO DE SAÚDE DE FEVERERO/2011</b>				
<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PROCESSO</b>
1680070	Jarbas Medeiros de Lima Filho	21 a 22/02/2011	02	23139.002736.2011-13
1672748	Diego Rafael Silva	21 a 22/02/2011	02	23139.002767.2011-74
1730770	Ana Célia Lopes Aquino	28/02/2011	01	23139.003145.2011-63

<b>LICENÇA PATERNIDADE DE FEVEREIRO/2011</b>				
<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PROCESSO</b>
1466562	Adriano Carlos de Souza	09 a 13/02/2011	05	23057.002192.2011-16